Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 208 / 21
EM 19 / 04 / 21
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

PROCEDER A COLETA DE LIXO NO POVOADO DE DUAS IRMÃS.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizada a limpeza no povoado das Duas Irmãs, a referida localidade, notadamente vem sofrendo com maus cheiros dos lixos colocados as ruas e esperando por coletas que não estão sendo precisas. Ressalta-se a tamanha importância da presente indicação, posto que a população clama por uma solução em caráter de urgência, ante a péssima condição que se encontra o povoado supracitado. Por esta razão, por acreditar que o Poder Executivo Municipal está preocupado em atender as reivindicações por parte da população, é que apresento a presente proposição.

É, pois, necessário que administração municipal envide esforços no sentido de solucionar este problema.

Sala das Sessões, 16 abril 2021.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"